



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



# Boletim semanal DERA Nº 16, 25 de Abril de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

# Sumário

<b>1. GABINETE .....</b>	<b>3</b>
1.1. CABEÇALHO .....	3
<b>2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....</b>	<b>3</b>
2.1. PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO .....	3
2.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UNICAMP 2015 .....	4
2.3. OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCRREVENDO O FUTURO .....	5
2.4. INSCRIÇÃO NO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL- 2014 .....	6
2.5. DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA .....	6
<b>3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE.....</b>	<b>7</b>
3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM.....	7
3.1.1. ABERTURA DE PUBLICAÇÃO DO SAF .....	7
3.2. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA- NIT.....	7
<b>4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....</b>	<b>8</b>
4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO .....	8
4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS .....	8
4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP .....	8
4.2.1. LICENÇA PRÊMIO .....	8
4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA: .....	8
4.2.3. LICENÇA PRÊMIO .....	9
4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP .....	9
4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTATUAIS (CATEGORIA “O”): .....	9
4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA .....	9
4.3.2. INCLUSÃO DE VÍNCULO DE EXERCÍCIO NO PAEF .....	10

## 1. GABINETE

### 1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedido pela escola.



**GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**  
**Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP**  
**EE.**  
**Endereço:**  
**Município:**

## 2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

### 2.1. PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO

A SEE ainda se encontra em processo de negociação com o MEC e as Universidades parceiras com relação ao desenvolvimento do PACTO do Ensino Médio. Entre os dias 24 e 25 de abril foi realizada uma reunião em Brasília com os representantes das Secretarias Estaduais de Educação. Logo, após essa data será possível orientar melhor todas as Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino. Até o momento as informações oficiais são aquelas divulgadas através dos seguintes documentos:

- Documento Orientador – Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;
- Tutorial SisMédio;
- Resolução/CD/FNDE nº 51, de 11 de dezembro de 2013.

*Além disso, informamos que o prazo para as inscrições será prorrogado para data a ser definida. Quanto aos diretores que ainda não conseguiram realizar o cadastro por problemas de acesso na plataforma SisMédio, favor aguardar novas orientações.*

## **2.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UNICAMP 2015**

A Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp (Comvest) abriu, no dia **22 de abril**, o período para os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular Unicamp 2015. As inscrições para pedir a isenção devem ser realizadas até dia **30 de maio**, exclusivamente pela internet, no **site da Comvest**. Para finalizar o processo de inscrição, o candidato deve enviar a documentação necessária, descrita no Edital, que se encontra no *site* <http://www.comvest.unicamp.br/vest2015/isencao/edital2015.pdf> para a Comvest, pelo correio, até o dia **30 de maio**. A falta de qualquer documento e/ou o envio após o prazo excluem o candidato do processo.

As isenções da taxa de inscrição do Vestibular da Unicamp são oferecidas em três modalidades:

1. Para candidatos provenientes de família de baixa renda (renda líquida máxima de R\$ 820,00 por morador do domicílio);
2. Funcionários da Unicamp/Funcamp; e
3. Para aqueles que se candidatarem aos cursos de Licenciatura em período noturno (Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada Química/Física, Matemática e Pedagogia).

Os pré-requisitos para todas as modalidades são: ter cursado da 5ª a 8ª série (ou 6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente em instituições da rede pública de educação; ser residente e domiciliado no Estado de São Paulo e já ter concluído ou previsão de conclusão em 2014 o Ensino Médio. A Comvest oferece 6.640 isenções na modalidade 1; 100 na modalidade 2 e um número ilimitado de isenções na modalidade 3.

A lista dos estudantes contemplados com a isenção será divulgada dia **8 de agosto**. Os contemplados não são automaticamente inscritos no Vestibular Unicamp 2015. É preciso, posteriormente, fazer a inscrição no vestibular, utilizando o código de isento fornecido pela Comvest. O calendário completo com as datas de inscrição e provas do Vestibular Unicamp 2015 será divulgado, em breve, no site da Comvest:

<http://www.comvest.unicamp.br/vest2015/isencao/edital2015.pdf>

### 2.3. OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCREVENDO O FUTURO

Informamos que, as inscrições para a *Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro*, **encerram-se no próximo dia 30 de abril**. Pelo regulamento, o professor inscrito deverá orientar seus alunos a escreverem um texto, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva do aluno participante, sobre o tema “*O lugar onde vivo*”, de acordo com as categorias abaixo e conforme o ano ou a série escolar em que o aluno participante está matriculado:

<b>Categoria</b>	<b>Anos escolares</b>
Poema	5º e 6º anos (4ª e 5ª séries) do Ensino Fundamental
Memórias Literárias	7º e 8º anos (6ª e 7ª séries) do Ensino Fundamental
Crônicas	9º ano (8ª série) do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio
Artigo de Opinião	2ª e 3ª séries do Ensino Médio

Ressaltamos a importância da participação dos professores de Língua Portuguesa, pois a utilização do material disponibilizado vem ao encontro das habilidades e competências a serem contempladas em cada ano/série pelo Currículo do Estado de São Paulo, subsidiando e diversificando as aulas propostas pelo professor.

Todos os professores de Língua Portuguesa podem se inscrever e devem cadastrar mais de um gênero textual, dependendo das séries/anos em que lecionem. Nesse sentido, o Núcleo Pedagógico se põe à disposição para sanar quaisquer dúvidas que as escolas venham a ter quanto à participação nesse importante evento. Esperamos que todas as escolas oportunizem seus alunos com a participação na Olimpíada de Língua Portuguesa, ampliando e diversificando a implementação do Currículo Oficial do Estado em sala de aula.

## 2.4. INSCRIÇÃO NO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL- 2014

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação promove e acompanha as atividades do Parlamento Juvenil do MERCOSUL. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem o papel de divulgar, acompanhar e selecionar as redações dos estudantes de Ensino Médio público. O Parlamento Juvenil do MERCOSUL é um espaço para o encontro e diálogo a partir da discussão de temáticas de interesse comum e com foco na formação política e cidadã dos jovens.

Podem participar (por meio de uma REDAÇÃO, cujo tema é “O Ensino médio que queremos”) jovens dentro da faixa de 14 a 17 anos, matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio regular de escola pública. Os três contemplados terão a oportunidade de debater suas ideias em plenária, que ocorrerá em Vitória-ES no período de **4 a 7 de junho**. Todos os custos serão financiados pelo MEC.

A PCNP da área de Ciências Humanas, Eguyar Sudatti, é responsável pelo acompanhamento do Projeto Parlamento Juvenil do MERCOSUL/2014, nesta Diretoria de Ensino. As redações devem ser encaminhadas aos seus cuidados para envio à Equipe Curricular de Ciências Humanas, da Secretaria de Educação de São Paulo, **até 09 de maio**. Para visualizar a ficha de Inscrição e orientações, [clique aqui](#).

## 2.5. DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA

A Equipe Curricular de Matemática da Secretaria da Educação sugere que sejam trabalhadas, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, atividades relacionadas ao "**Dia Nacional da Matemática**", em 06 de maio, instituído pelo Projeto de Lei nº 3.482/2004, de autoria da deputada e professora Raquel Teixeira, que homenageia o professor Júlio César de Mello e Souza que usou o heterônimo: **Malba Tahan**.

[Clique aqui](#) para ter acesso a uma infinidade de possibilidades para a organização dos trabalhos que envolvem o "Dia Nacional da Matemática", auxiliando na derrubada do mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos.

Sugerimos ainda que, algumas das atividades presentes no documento (*link*), poderiam ser desenvolvidas pelos Professores de Apoio à Aprendizagem ou Professores Eventuais. Dúvidas, entrar em contato com Sandra Oliveira e Sandra Dourado, no Núcleo Pedagógico, nos telefones 3301-1097 ou 3301-1093.

### **3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIEGRE**

#### **3.1. NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA - NRM**

##### **3.1.1. ABERTURA DE PUBLICAÇÃO DO SAF**

Informamos que, caso alguma escola tenha publicado o 1º bimestre do SAF antes de efetuar todas as reclassificações necessárias, a coordenação do SAF poderá “abrir a publicação” e com isso a escola poderá efetuar o lançamento da reclassificação.

Lembramos que a opção de reclassificação no Cadastro de Alunos, para escolas estaduais da SEE, estará disponível até o dia 25/04 (6º feira) e que a data de registro deve estar de acordo com o calendário escolar digitado no SAF.

##### **3.2. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA- NIT**

Em continuidade as ações do Programa ACESSA ESCOLA para o ano 2014 informamos que está autorizada a realização de uma nova atribuição para serem preenchidas as vagas remanescentes de sua escola.

A atribuição deverá obedecer a regra do candidato mais bem classificado no edital da escola e também a do edital mais antigo (editais em anexo), ou seja, edital 002/2012 (1º semestre de 2012), 005/2012 (2º semestre de 2012) ambos realizados no ano 2012, 004/2013 realizado em 2013 e por último o edital 005/2014 realizado em 2014, posteriormente a escola convocará todos os candidatos que estão na sua lista de espera e preencher todos os campos da Ata de Atribuição (em anexo), digitalizar e enviar por e-mail para: [dearanit@see.sp.gov.br](mailto:dearanit@see.sp.gov.br) ou entregar pessoalmente na Diretoria de Ensino até o dia 29/05/2014.

**ATENÇÃO:** Antes de atribuir a vaga ao candidato sempre checar o RG e o CPF e o mais importante se o candidato já possui 16 anos completos ou que irá completar 16 anos até a data **12/05/2014**. Sem nenhuma destas exigências o candidato fica impedido de assumir a vaga no momento da atribuição.

**Observação:** Se a escola não possuir nenhum candidato nos editais (anexo), favor preencher mesmo assim a Ata de Atribuição, colocando o número de vagas a ser preenchidas e preencher no campo "observações" - Escola não possui candidato na lista de espera e enviar por e-mail ou entregar dentro do prazo.

**PRAZO DE REALIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO: 25/05/2014 até 29/05/2014 (sem prorrogação).**

## 4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

### 4.1.1. PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Atenção Gerentes de Organização Escolar,

No intuito de agilizar os procedimentos relacionados ao Centro de Recursos Humanos, possuímos, então, um novo ramal de telefone na sala, que é o **3301-1098**, direto no plantão. A partir de agora, qualquer dúvida relacionado ao CRH ou NAP, favor ligar direto no número acima, ficando desativados os demais números.

### 4.1.2. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar sobre Recadastramento Anual dos funcionários:

Avisem seus funcionários/servidores para efetuarem o recadastramento no mês de seu aniversário, para evitarem a desagradável falta de pagamento.

Os funcionários que deixarem de fazer o recadastramento no mês de aniversário deverá vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

## 4.2. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NAP

### 4.2.1. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior a data do requerimento:

**Artigo 1º** - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

**I - assiduidade:** a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

### 4.2.2. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de AGOSTO/2014, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data

do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês de Janeiro para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 30/04/2014.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

#### **4.2.3. LICENÇA PRÊMIO**

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessária a publicação com urgência, favor encaminhar Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

#### **4.3. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP**

##### **4.3.1. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”):**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

##### **4.3.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

#### **4.3.2. INCLUSÃO DE VÍNCULO DE EXERCÍCIO NO PAEF**

Alertamos à todas as Unidades Escolares que o sistema para inclusão de vínculo de exercício no PAEF(Opção da Diretoria de Ensino)encontra-se aberto para digitação de contratados e nomeados, após 14/04/2014. Portanto, solicitamos a gentileza, de providenciarem, o mais rápido possível o encaminhamento a este N.F.P., dos documentos necessários do(s) interessado(s), adiantando assim a digitação do(s) mesmo(s).

Salientamos a importância para que não atrasem a entrega da devida documentação, pois as mesmas já devem ser encaminhadas.

Obs.: Os interessados deverão ser incluídos no PAEC, opções 13 e 14, antes do encaminhamento acima citado.